



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0906001/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é anualmente comemorado como a data em que o Brasil estabeleceu o fim de seus laços coloniais com Portugal.

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente na data de 08 de setembro do corrente ano, seria contraproducente.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DECRETAR** ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017.

Parágrafo Único – A determinação do expediente de que trata o caput do Art. 1º. não afetará o funcionamento dos serviços essenciais, assim como os que funcionam em regime de plantões, tais como socorros de urgência (abrangendo os serviços municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais na Unidade Básica de Saúde), limpeza pública e vigilância de prédios públicos e congêneres.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 06 de setembro de 2017.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal